



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
ATENDIDO SE
Craibas, 13/04/23

INDICAÇÃO Nº 10/2023

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

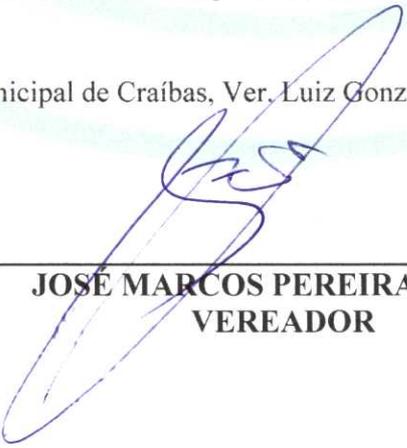
O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que sejam adotadas medidas para a **sinalização das lombadas no centro municipal da cidade**.

As lombadas são elementos importantes para a segurança do trânsito, pois ajudam a controlar a velocidade dos veículos em áreas urbanas, reduzindo o risco de acidentes. No entanto, muitas vezes as lombadas não são sinalizadas de forma adequada, o que pode causar confusão e até mesmo acidentes.

Nesse sentido, indico que sejam instaladas placas de sinalização vertical e horizontal nas lombadas do centro municipal, indicando a sua presença e a velocidade máxima permitida para passagem pelo local. Além disso, peço que sejam realizadas campanhas educativas para alertar os motoristas sobre a importância de respeitar as lombadas e as normas de trânsito em geral.

Com essas medidas, acredito que será possível reduzir os riscos de acidentes e garantir a segurança de todos os usuários das vias públicas do centro municipal.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, Ver. Luiz Gonzaga da Silva, em 11 de março de 2023.



JOSE MARCOS PEREIRA NUNES
VEREADOR